



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO N° 532 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.978 =

"DISPõE SÔBRE ABRÉUPTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições e ,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artº 1º da Lei Municipal n° 602 de 21 de Novembro de 1.978, e face /
aos pagamentos que deverão ser efetuados ,

SECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$.
40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), com a data
ção 04.16.096-3000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS , /
3.4.1.0 = 3.4.2.0 = 3.4.3.0 -MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS DO MERCADO MUNICIPAL.

Artº 2º - Para cobertura do Crédito acima serão usados re-
cursos oriundos de cancelamento parcial da data-
ção Orçamentária 10.58.323.1035-4.1.1.0= 118 de
igual valor.-

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este De-
creto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de Novembro de 1.978

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

reg.

fis. 128 e u

livr. 05

Ed. 23.11.78

Ass. W.P.F.